

Zimbra

licitacao@al.pb.leg.br

Re: RES: Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2

De : licitacao alpb <licitacao@al.pb.leg.br>

Qua, 23 de mai de 2018 11:11

Assunto : Re: RES: Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2**Para :** Vendas <vendas-df@insitec.com.br>**Cc :** fabinho direito <fabinho_direito@hotmail.com>, celia sarmento <celia.sarmento@hotmail.com>

Bom dia, Prezado.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento sobre itens do Edital do Pregão Presencial nº 30/2018, a Comissão Permanente de Licitação da ALPB atesta o que segue:

Para o seu questionamento, a resposta é: **Sim, a empresa vencedora dos itens 06 e 07 deverá realizar somente a entrega dos equipamentos sem a instalação.**

Obs.: Permanecem inalterados o dia e horário de abertura do certame.

Att,

CPL-ALPB

De: "Vendas" <vendas-df@insitec.com.br>**Para:** licitacao@al.pb.leg.br**Enviadas:** Terça-feira, 22 de maio de 2018 10:47:15**Assunto:** RES: Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2

Bom dia.

Ainda estamos no aguardo da resposta referente ao questionamento abaixo.

Algum posicionamento?

Atenciosamente,

IN SITE TECNOLOGIA

De: Vendas**Enviada em:** quinta-feira, 17 de maio de 2018 14:31**Para:** licitacao@al.pb.leg.br

Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2

Prioridade: Alta

Boa tarde Prezada Pregoeira,

Venho por meio deste, solicitar um esclarecimento sobre o Pregão Presencial 30/2018. Segue abaixo o pedido:

- A empresa vencedora dos itens **06** e **07** deverá realizar somente a entrega dos equipamentos sem a instalação? Se houver instalação, esta será somente física(energização dos equipamentos)?

Qualquer dúvida, fico à disposição.

Atenciosamente,

IN SITE TECNOLOGIA

Zimbra

licitacao@al.pb.leg.br

Re: Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2

De : licitacao alpb <licitacao@al.pb.leg.br>

Qua, 23 de mai de 2018 11:26

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2**Para :** Vendas <vendas-df@insitec.com.br>**Cc :** fabinho direito <fabinho_direito@hotmail.com>, celia sarmento <celia.sarmento@hotmail.com>

Bom dia, Prezado.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento sobre itens do Edital do Pregão Presencial nº 30/2018, a Comissão Permanente de Licitação da ALPB atesta o que segue:

a) Para o questionamento 01, a resposta é: **Não, a contratada deverá realizar todos os procedimentos e diagnósticos que a contratante solicitar.**

b) Para o questionamento 02, a resposta é: **A garantia on-site deverá ser prestada conforme o que esse modelo de garantia oferece ao consumidor. A forma de contato será estabelecida entre a contratante e a contratada no ato da contratação, visando o melhor atendimento a esta Casa Legislativa.**

Obs.: Permanecem inalterados o dia e horário de abertura do certame.

Att,

CPL-ALPB

De: "Vendas" <vendas-df@insitec.com.br>**Para:** licitacao@al.pb.leg.br**Enviadas:** Terça-feira, 22 de maio de 2018 16:15:01**Assunto:** Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2

Boa tarde Prezada Pregoeira,

Venho por meio deste, solicitar um esclarecimento sobre o Pregão Presencial 30/2018. Segue abaixo o pedido:

- Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca

de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Em relação a Garantia dos itens 06 e 07 solicitados no edital, estamos considerando que a garantia do fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, onde o suporte e os chamados podem ser relacionados tanto ao hardware quanto a problemas gerados pelo próprio sistema operacional, drivers ou mesmo software do fabricante do equipamento embarcado de fábrica nos referidos itens. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

IN SITE TECNOLOGIA

Zimbra

licitacao@al.pb.leg.br

Re: Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2

De : licitacao alpb <licitacao@al.pb.leg.br>

Qua, 23 de mai de 2018 11:29

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2**Para :** Vendas <vendas-df@insitec.com.br>**Cc :** fabinho direito <fabinho_direito@hotmail.com>, celia sarmento <celia.sarmento@hotmail.com>

Bom dia, Prezado.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento sobre itens do Edital do Pregão Presencial nº 30/2018, a Comissão Permanente de Licitação da ALPB atesta o que segue:

Para o seu questionamento, a resposta é: **Não, devido as necessidades da contratante para o uso de leitor biométrico as especificações continuam de acordo com às do edital.**

Obs.: Permanecem inalterados o dia e horário de abertura do certame.

Att,

CPL-ALPB

De: "Vendas" <vendas-df@insitec.com.br>**Para:** licitacao@al.pb.leg.br**Enviadas:** Terça-feira, 22 de maio de 2018 18:15:39**Assunto:** Pedido de esclarecimento | Pregão Presencial 30/2018 | Assembleia Legislativa da PB | Equipamentos de Informática | RF2C2

Boa tarde Prezada Pregoeira,

Venho por meio deste, solicitar um esclarecimento sobre o Pregão Presencial 30/2018. Segue abaixo o pedido:

Referente ao item 06 - Notebook, é solicitado que o equipamento possua leitor biométrico integrado. Contudo, para equipamentos que possuem a função tablet (dobrando a tela em 360%, item solicitado em edital), esta funcionalidade não é aceitável. Visto que o leitor biométrico estará associado ao teclado, além desta solicitação restringir a participação de fabricantes que possuem equipamentos tidos como de 1ª linha. Com isso, para dar maior competitividade ao processo, entendemos que serão aceitos equipamentos que não possuem esta funcionalidade em sua configuração. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

IN SITE TECNOLOGIA
